

Por se me representar, que o Destricto da Freg.^a de Ararapira (4) pela parte do Sul, era mt.^o justo ficase pela barra do Supuraguy, e pela do Norte pela bahia do Trapandê mandado que se observe na mesma forma representada, e sendo ouvidos os Rd.^{os} Par.^{os} confinantes, e os freguezes asistentes nos referidos continentes, a q.^m deixo o direito Salvo p.^a, pelos meyoos competentes, tractarem os Seus requerimentos, e justiça; e esta Se apresentará ao Rd.^o Vigr.^o da Vara da Comarca p.^a a fazer observar com as Limitações nella declaradas. S. Paulo 27 de Janr.^o de 1776.—*O Vigario Capitular.*

Por estar informado, que he justo e mt.^o conveniente ter a nova Freg.^a de S. Antonio do Registro, o seu Destricto até partir com a nova Freg.^a das Lagens, aSim o hey por bem, té se não mandar o Contrario, e Salvos os prejuizos de 3.^o havendo-os. S. Paulo 27 de Janr.^o de 1770.—*O Vigario Capitular.*

— Atendendo as instancias do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General desta Capitania, em q' se expresa Ser do agrado e Serviço de Deus, e de S. Mag.^e Fidelissima, que o mesmo Senhor g.^e, e Comodid.^e do Povo, dividiremse os Destrictos da Freg.^a de Parnaguá, e da de S. Luiz de Guaratuba, o q' hê justo ser o

(1) Fica perto e ao sul de Cananéa, entre a bahia do Trapandê e a barra de Superaguy. A bahia do Trapandê é formada pelo mar de Cananéa, a barra do Superaguy está na bahia de Paranguá e pertence ao Estado do Paraná.

(N. da R.)

